

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1004/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor DARLAN CHRISTIANO KROTH, SIAPE nº 1764519, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, código CD-02, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora BRUNA RONIZA MUSSIO, SIAPE nº 1772003, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 368/GR/UFFS/2018, de 09 de abril de 2018, publicado no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO Reitor